

**Serviço “One Stop” de Emissão de Planta de Condições Urbanísticas (PCU) de zona do território não abrangida por plano de pormenor
Mapa de Taxas**

Serviço	Designação	Descrição	Taxas conforme a quantidade de cópias de PCU de zona do território não abrangida por plano de pormenor e Planta Cadastral (em MOP)					Prazo previsto para a conclusão (em dias úteis)	
			Taxa base (MOP)	1 cópia	2 cópias	3 cópias	4 cópias	5 cópias	Planta cadastral prevista no RGCU
Planta cadastral prevista no RGCU	Demarcação com confrontações	Área de levantamento “in loco” inferior a 100 m ²	\$ 1 650	\$ 1 700	\$ 1 750	\$ 1 800	\$ 1 850	\$ 1 900	20
		Área de levantamento “in loco” de 101 a 1000 m ²	\$ 2 200	\$ 2 250	\$ 2 300	\$ 2 350	\$ 2 400	\$ 2 450	20
		Área de levantamento “in loco” de 1001 a 3000 m ²	\$ 2 750	\$ 2 800	\$ 2 850	\$ 2 900	\$ 2 950	\$ 3 000	20
		Área de levantamento “in loco” superior a 3000 m ²	Calcula-se conforme o n.º de dias de trabalho externo, o preço fixa-se em \$1 650 por dia. Cópias adicionais terão o custo de \$50 por cada cópia.					---	
	Junção de parcelas	Caso necessite levantamento “in loco”, o preço será fixado conforme a demarcação de confrontações.	\$ 500	\$ 550	\$ 600	\$ 650	\$ 700	\$ 750	15
	Separação de parcelas	Caso necessite levantamento “in loco”, o preço será fixado conforme a demarcação de confrontações.	\$ 500	\$ 550	\$ 600	\$ 650	\$ 700	\$ 750	15
	Alteração de nome ou data	Alterar o nome do proprietário ou a validade da planta cadastral	\$ 330	\$ 380	\$ 430	\$ 480	\$ 530	\$ 580	12
	Emissão de cópia	Emitir cópia da planta cadastral (RGCU)	\$ 50	\$ 100	\$ 150	\$ 200	\$ 250	\$ 300	3
	Demarcação conforme novos alinhamentos	Elaborar a planta cadastral (RGCU) segundo a demarcação feita conforme novos alinhamentos	---	\$ 500	\$ 550	\$ 600	\$ 650	\$ 700	15
PCU de zona do território não abrangida por plano de pormenor	PCU de zona do território não abrangida por plano de pormenor	Emissão de PCU de zona do território não abrangida por plano de pormenor	---	\$ 500	\$ 1 000	\$ 1 500	\$ 2 000	\$ 2 500	---

Nota:

1. O requerente pode pedir uma ou mais planta(s) cadastral(ais) prevista(s) no RGCU / PCU de zona do território não abrangida por plano de pormenor, conforme a necessidade.
2. De acordo com a Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) e o Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), as plantas de condições urbanísticas de zona do território não abrangida por plano de pormenor são emitidas pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.